



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2020,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
E O SENHOR IZAIAS BARBOZA JUNIOR.

PUBLICADO EM:  
02/01/21  
microdrogias  
Assinatura

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr.º **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **IZAIAS BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º. 398.099.513-53 e portador da cédula de identidade n.º. 1.062.719 - SSP-PI, com endereço na Avenida 29 de Abril, s/n, centro do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **02 DE JANEIRO DE 2020**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2020**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de dezembro de 2020.

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**IZAIAS BARBOZA JUNIOR**  
CONTRATADO

#### **TESTEMUNHAS:**

Testemunhas: Daniel Manoel de Souza  
**DANIEL MANOEL DE SOUZA – CPF: 069.165.553-78**

Testemunhas: Donizete de Sousa Reis  
**DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48**





**REFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**


**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR EDILSON FERREIRA DE LIMA.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **EDILSON FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, piauiense, portador do CPF (MF) 170.136.073-04 e da carteira de identidade n.º 346.993-SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Severo Eulalio, n.º 1125, bairro Canto da Várzea da cidade de Picos, estado do Piauí, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **02 DE JANEIRO DE 2020**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2020**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de dezembro de 2020.

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**EDILSON FERREIRA DE LIMA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Testemunhas: DANIEL MANOEL DE SOUZA – CPF: 069.165.553-78

Testemunhas: DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48

**REFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**


**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR PAULO ADRIANO VIEIRA DE FRANÇA.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **PAULO ADRIANO VIEIRA DE FRANÇA**, inscrito no CPF n.º. 098.585.294-14 e portador da cédula de identidade n.º. 8.673.548-SSP-PE, com endereço na Localidade Jacu, zona rural do município de Queimada Nova, Estado do Piauí - PI, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **02 DE JANEIRO DE 2020**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2020**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de dezembro de 2020.

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**PAULO ADRIANO VIEIRA DE FRANÇA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Testemunhas: DANIEL MANOEL DE SOUZA – CPF: 069.165.553-78

Testemunhas: DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48

**REFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**


**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR SALOMÃO ARAUJO FILHO.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SALOMÃO ARAUJO FILHO**, Engenheiro Agrônomo, REA-PI 3571 / TD/PI, CPF 216.885.083-68, RG 395.885 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Henrique Coelho, 620, da cidade de São João do Piauí, estado do Piauí, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **02 DE JANEIRO DE 2020**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2020**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de dezembro de 2020.

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SALOMÃO ARAUJO FILHO**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Testemunhas: DANIEL MANOEL DE SOUZA – CPF: 069.165.553-78

Testemunhas: DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48

**REFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**


**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR IZAIAS BARBOZA JUNIOR.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **IZAIAS BARBOZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º. 398.099.513-53 e portador da cédula de identidade n.º. 1.062.719 - SSP-PI, com endereço na Avenida 29 de Abril, s/n, centro do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **02 DE JANEIRO DE 2020**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2020**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de dezembro de 2020.

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**IZAIAS BARBOZA JUNIOR**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Testemunhas: DANIEL MANOEL DE SOUZA – CPF: 069.165.553-78

Testemunhas: DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48